



ATIVA
IND 296/2003 GERAL

LIDO
Em 09/04/03
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS- PFL)

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CDESCTMA.

Em 09/04/03,

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obras de combate à erosão em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização de obras de combate à erosão em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a realização de obras de combate à erosão em Ceilândia, contribuirá para assegurar um melhor aspecto visual a Ceilândia, além de proteger o solo de maneira mais adequada, evitando, ainda, que pessoas possam se acidentar nas erosões.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à realização das referidas obras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. n.º	296/03
Fla. n.º	01
mc	